



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 22/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.902,66 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 22/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas nos artigos 1º e 2º, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Os valores destinam-se às obras de ampliação do Centro Municipal Professora Leda Maria Torres Pereira, sendo que o crédito apresentado acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2020.

É o parecer.

Castro, 30 de abril de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 1
Em 30 de 04 de 20 20
Às 16:43 hs. Ass: